



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

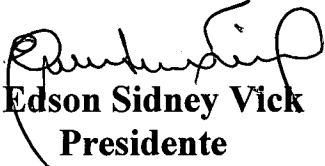
DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao **PADRE HUMBERTO CAPOBIANCO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Outubro de 1999.


Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor